



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 031/2014.

DATA: 10/12/2014
AUTOR: ERNANE RODRIGUES ALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TRECHO QUE É USADO COMO PASSAGEM PARA VEÍCULOS E PEDESTRE LOCALIZADO SOB A LINHA FÉRREA (CONHECIDO COMO PONTILHÃO) NO BAIRRO DELAMARE, NO QUAL FAZ LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS MOSCOU E DELAMARE."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11 de Dezembro de 2014

Deferida em _____

Encaminhado em 12 de Dezembro de 2014 pelo Ofício N.º 345/2014

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	10	12	2014		
Nº	031	LIVº	07	FLº	06

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo^o Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feita a **pavimentação e iluminação do trecho que é usado como passagem para veículos e pedestres localizado sob a linha férrea (Pontilhão) no Bairro Delamare, no qual faz ligação entre as Avenidas Moscou e Delamare.**

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


ERNANE RODRIGUES ALVES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o melhor acesso para passagem de veículos e pedestres, estando atualmente em condições precárias de trânsito.


ERNANE RODRIGUES ALVES

VEREADOR

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	11	12	2014

